



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 6.556

De 24 de abril de 2007

Projeto de Lei nº 012/07

Autor: Vereador e Presidente Carlos Alberto Manço

Denomina **Avenida Engenheiro**
Agrimensor João Luis Molina Gil, via
pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 03 de abril de 2007, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA ENGENHEIRO AGRIMENSOR JOÃO LUIS MOLINA GIL**, a via pública da sede do município, que abrange as três faces do Ginásio de Esportes “Castelo Branco” (Gigantão), com início e término na Avenida La Salle.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de 2007 (dois mil e sete).


EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA
Prefeito Municipal


LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES
Secretária de Desenvolvimento Urbano


EDMILSON JORGE FERRARI
Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


MÁRCIA APARECIDA OVEJANE DA LIA
Secretária de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2007, Processo nº 000.971/1988–Guichê nº 017.386/2007 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “O Imparcial”, de quinta-feira, 26/abril/07 - Exemplar nº 19.697.

LEI Nº 6.556 DE 24 DE ABRIL DE 2007. PROCESSO Nº 000.971/1988. GUICHÊ Nº 017.386/2007. (PC)